



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano II | Edição nº 146

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: www.motuca.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.motuca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.motuca.sp.gov.br e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano II | Edição nº 146

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Institui a Comissão de Processo Seletivo Simplificado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Dr. FERNANDO HENRIQUE VIEIRA GARCIA, Sra. CLEONICE APARECIDA THEODORO MARIANO e Sra. NADIA REGINA NASCIMENTO DE PAULA, para a partir desta data, deliberarem sobre o valor a ser aplicado na taxa de inscrição do Processo Seletivo nº 001/2025;

Art. 2º - Os cargos que envolvem o expediente serão: BERÇARISTA, RECREACIONISTA, PROFESSOR PEB II, PROFESSOR PEB I, PROFESSOR SUBSTITUTO, DIRETOR DE ESCOLA, INSPETOR DE ALUNOS, COORDENADOR PEDAGÓGICO e NUTRICIONISTA.

Art. 3º - Compete a Comissão realizar as análises curriculares, avaliações, classificações e outras providências.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 14 de fevereiro de 2025.**

**FABIO DE MENEZES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL**